



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Novo Xingu

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO ÚNICA, DE RECEBIMENTO, ABERTURA,
ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

Às quatorze horas do dia vinte e nove de setembro de dois mil e dezessete, na sala de reuniões do Centro Administrativo de Novo Xingu – RS, localizada na Avenida Emílio Knaak, 160, perante a Comissão de licitação constituída pela portaria nº 014/2017, compareceu o senhor Fernando Mello Manchesky, representantes da empresa Delta Soluções em Informática Ltda, inscrito no CNPJ 03.703.992/0001-01. Para participar da licitação acima indicada, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em informática para prestação de serviços de conversão de dados, implantação, treinamento e fornecimento mediante locação, atualização e manutenção de software aplicativo na arquitetura cliente/servidor em rede padrão TCP/IP, com acesso a banco de dados relacional, tendo como estrutura o sistema operacional Windows instalado no servidor e estações de trabalho, devendo os sistemas permitir acesso em 01 (uma) estação de trabalho por sistema, exceto sistema de Portal da Transparência com acessos ilimitados via internet.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS	Valor de Referencia
01	SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA	R\$ 595,00
02	SISTEMA DE TESOURARIA	R\$ 390,00
03	SISTEMA DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA ATENDENDO À LC 131/2009	R\$ 450,00

Sistemas a serem implantados futuramente, de acordo com as necessidades da administração da Câmara Municipal:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS	Valor de Referencia
04	SISTEMA DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO	R\$ 495,00

ITEM	SERVIÇOS TÉCNICOS	VALOR DOS SERVIÇOS TÉCNICOS
01	Hora técnica acesso remoto	R\$ 120,00
02	Hora técnica na sede da Câmara/Prefeitura	R\$ 150,00



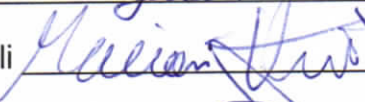
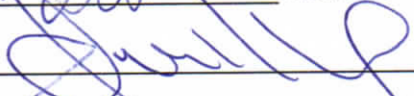


Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Novo Xingu

Após assinarem a Lista de Presenças e devidamente credenciado, o representante da empresa nomeada apresentar os envelopes de sua proposta e da respectiva documentação de habilitação. Após constatar a inviolabilidade de todos os envelopes, o pregoeiro procedeu à abertura do envelope identificados com o número (1), contendo as propostas, e leu os documentos neles contidos, os quais foram rubricados pelo pregoeiro, a comissão de licitação e pelo licitante. Após constatar a conformidade das propostas com os requisitos do edital, o pregoeiro proclamou todas as ofertas aceitáveis, uma vez que atendem aos requisitos das especificações técnicas e às exigências do edital e apresentam preços compatíveis com os valores de mercado e com estimativa de contratação (1). Teve início, a etapa competitiva do pregão, sendo convidados os autores da proposta de valor mais baixo e os das ofertas com preço até dez por cento superiores à primeira a fazer lances verbais e sucessivos, cujos valores foram os seguintes: O sistema de Contabilidade Pública o valor foi de R\$ 595,00, Sistema de Tesouraria o valor foi de R\$ 390,00, sistema de portal da Transparência atendimento à LC 131/2009 o valor foi de R\$ 450,00, Sistema de controle de patrimônio o valor foi de R\$ 495,00, serviços técnicos hora de acesso Remoto R\$ 120,00 e Hora técnica na sede da Câmara/Prefeitura o valor foi de R\$ 150,00 (2). Encerrada a etapa competitiva através de lances, o pregoeiro ordenou as propostas, segundo os valores crescentes oferecidos, e procedeu a abertura do envelope da documentação de habilitação da licitante Delta Soluções em Informática Ltda, que ofertou a proposta de valor mais baixo. Constatado o atendimento dos requisitos do edital, o pregoeiro proclamou essa licitante vencedora do certame, a ela adjudicando o objeto do pregão, pelo vencedor, após serões restituídos aos respectivos interessados. Concedida palavra aos licitantes, não houve registro de quaisquer impugnações, declarando todos que aceitavam o resultado proclamado e renunciavam ao direito de recurso (4). Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro declarou encerrada a sessão pública, da qual foi lavrada a presente ata, que foi lida e aprovada por todos os licitantes, é assinada pelo pregoeiro e os demais membros da comissão e licitantes.

Foi dispensado Anexo IX da presente licitação pois a empresa vencedora e a mesma que já vinha prestando o serviço a Câmara de vereadores.

Novo Xingu – RS, em 29 de Setembro de 2017.

Ivomar Wahlbrinch  Presidente da Comissão
Elio Jauer  Membro
Maicon Martinelli  Membro
Fernando Mello Manchesky  Representante